



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05/2017

Benildo do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ribeira, a funcionária Joana Andrade Freitas, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 05, de 02 de janeiro de 2013.

Ribeira, 03 de janeiro de 2017.

Benildo do Nascimento
Presidente